MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 571, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES			
1063111	PEDRO HENRIQUE BERBERT DE CARVALHO	DOUTOR	21/03/16	004420/2016-01
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII			
1810383	RENATA BITTENCOURT PROCÓPIO	DOUTOR	08/04/16	008496/2016-05
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS			
1146517	JUAREZ GOMES SOFISTE	DOUTOR	18/05/16	009092/2016-21

Elaine Carvalho Gaudereto Sena
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício